



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.000610/2022-71

Assunto: Homologação de Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP para Registro de Preços. Verificação de Cadastro de Reserva pela SADCON.

Senhora Diretora-Geral,

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, V e VI, do Anexo V do RASF aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do art. 30, XIII, do ADG nº 14/2022, a COPEL submete os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas a conveniência e a oportunidade de adjudicação do objeto e homologação do certame ora em exame, observadas as seguintes informações:

| | |
|--------|---|
| Objeto | PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, destinado à aquisição de uniforme operacional para os policiais legislativos federais lotados na Secretaria de Polícia do Senado Federal. |
|--------|---|

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Pregão Eletrônico nº | 034/2023-SRP |
| Edital | 00100.072535/2023-59 |
| Publicação no DOU | 00100.076904/2023-82 |
| Autorização para licitar | 00100.067060/2023-89 |
| Relatório de Julgamento | 00100.108309/2023-13 |

| | |
|--|-----|
| Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades? | Não |
|--|-----|

| Grupo/Item | Licitante Vencedor | Habilitação/Proposta | Valor (R\$) |
|----------------|--|----------------------|-------------------|
| 1 e 2 | A. R. MOREIRA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. | 00100.108391/2023-86 | 140.950,00 |
| 6, 10, 11 e 12 | ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | 00100.109336/2023-11 | 100.285,00 |
| 7 | NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. | 00100.109159/2023-65 | 4.250,00 |
| 8 | COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. | 00100.109178/2023-91 | 4.199,80 |
| 9 | R. BENACI LTDA. | 00100.109191/2023-41 | 47.600,00 |
| Total: | | | 297.284,80 |





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Nos termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico e do Termo de Adjudicação, o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

Por meio de despacho NUP 00100.109613/2023-88, a COPEL encaminhou os autos, para homologação do certame, informando ainda que não há necessidade de apontar a reserva de recursos orçamentários, por se tratar de registro de preços, e que os documentos eletrônicos e certidões do SICAF foram conferidos e autenticados. Foi destacado ainda que o instrumento convocatório não traz a obrigatoriedade de apresentação de originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema. Contudo, havendo dúvida razoável, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos apresentados durante o certame.

Ante o exposto, com fundamento nos incisos V e VI do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pelo ATC 14/2022, recomenda-se acolher a proposição da COPEL para ADJUDICAÇÃO do objeto e HOMOLOGAÇÃO do resultado Pregão Eletrônico ora em exame, tanto no âmbito do sistema COMPRASNET quanto no dos presentes autos, *devendo a Secretaria de Contratações (SADCON) posteriormente verificar se houve formação de Cadastro Reserva.*

À consideração de Vossa Senhoria.

ATDGER, 28 de junho de 2023.

Conferente:

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian De Mello
Assessora Técnica





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, **ADJUDICO o objeto à licitante vencedora e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP**, no âmbito dos presentes autos e no do sistema COMPRASNET, com amparo nos incisos V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC 14/2022.

Encaminhem-se os autos à **SADCON** para as demais providências pertinentes, *devendo a referida unidade verificar no prazo legal se houve interessados na formação de Cadastro Reserva.*

Diretoria-Geral, 28 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

